



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

- Construir o processo de retomada dos vínculos interpessoais, familiares e comunitários;
- Contribuir para a inclusão das pessoas no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme a necessidade;
- Estimular a auto-organização e a socialização através de atividades socioeducativas, culturais e de lazer programadas.

Funcionamento: Atendimento contínuo, de segunda a segunda das 8 às 22 horas.

6) Núcleo de Convivência com Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua

Caracterização do serviço: Tem a finalidade de servir refeições adequadas para pessoas adultas em situação de rua de forma continuada, bem como realizar atividades para o desenvolvimento pessoal e social. A organização conveniada coordena o oferecimento do café da manhã e jantar, por meio de outras parcerias, mantendo com a SMADS o financiamento para o almoço. Ainda organiza nesse espaço, a distribuição de alimentação, minimizando sua oferta na rua.

Usuários: Adultos em situação de rua, acima de 18 anos acompanhados ou não de filhos.

Objetivo: Acolher e ofertar refeições adequadas, e propiciar o desenvolvimento da sociabilidade por meio da promoção de atividades orientadas que norteiem a construção de vínculos interpessoais, intergeracionais e familiares na perspectiva da reinserção social,

Objetivos específicos:

- Construir o processo de retomada dos vínculos interpessoais, familiares e comunitários.
- Contribuir para a inclusão das pessoas no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme a necessidade.
- Estimular a auto-organização e a socialização por meio de atividades sócio-educativas, culturais e de lazer programadas.
- Ofertar alimentação adequada

Funcionamento: Atendimento contínuo, de segunda a segunda, por oito horas/dia,

7) Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês

Caracterização do serviço: Oferecer acolhimento provisório para gestantes em situação de vulnerabilidade e risco social, estendendo-se ao período pós – parto e ao seu filho recém nascido (por até 6 meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o